



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO (Nº 01) - PROPOSTA (Nº 02) E JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 – Processo Licitatório n. 053/2016)

1) Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, reuniram-se na sala do Setor de Licitações, localizada a Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro, em Itajobi/SP., os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, constituída na forma da Portaria nº 141 de 21 de Março de 2016, sob a presidência da Senhora Kelli Cristiane Nonato Paulela, ocasião em que foi instalada a sessão de abertura dos envelopes nº 01 – Documentação, apresentados à Concorrência nº 002/2016, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica, construção de guias pré moldada, sarjeta moldada, instalação de tubos de concreto, construção de bocas de lobo simples, bocas de lobo dupla, poços de visita em alvenaria e dissipador de energia em vias do Distrito de Nova Cardoso, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, e demais documentos em anexo, nos termos do Convênio nº 188/2016, firmado com o Governo do Estado, que constituem parte desta Concorrência. A Comissão de Licitação atestou a participação da seguinte licitante: **TORR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 02.874.008/0001-02, com sede a Rua Maria Pastoreli Romero, s/n, Jardim das Hortências, em Potirendaba/SP, representada pelo Sr. Thiago Santos Siqueira, portador do CPF/MF nº 302.961.918-41, que entregou os envelopes contendo a documentação e a proposta no setor de licitação no horário de abertura da licitação estabelecido no Edital, portanto, dentro do horário.

Iniciado os trabalhos passando o envelope para rubrica dos membros presentes, após os respectivos exames das documentações foram consideradas satisfatórias, eis que apresentada em conformidade com o edital, decidindo a Comissão que referida empresa encontra-se devidamente **HABILITADA** na fase



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

preliminar do certame. Diante da renúncia expressa do licitante ao prazo recursal a que se refere o artigo 109, Inciso I, letra "a", da Lei Federal de nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a Comissão passou à abertura do envelope nº 02 – Proposta. Examinado e rubricado o envelope pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante, constatou-se que o proponente deu cumprimento às exigências do ato convocatório. Constatou-se ainda que o valor da proposta apresentada é compatível com os preços de mercado. Considerando o critério de julgamento estabelecido pelo ato convocatório, de menor preço:

1º) TORR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - EPP, com o preço de R\$ 174.541,12 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).

A Comissão, diante da classificação da proposta, julgou vencedora do certame a empresa: **TORR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - EPP**, com o preço de 174.541,12 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos). Declarou a Senhora Presidente da Comissão que encontrava-se aberto o prazo para apresentação de eventuais recursos quanto ao julgamento da proposta. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão pública, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente.

Itajobi/SP, 05 de setembro de 2016.

Kelli Cristiane Nonato Paulela
Presidente

Lucimara C. Zerbato Farhat
Membro

Irineu Garutti Junior
Membro

TORR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - EPP